

EDITAL Nº 0011/UAB/CEAD/2024

PROCESSO Nº 23106.019486/2024-52

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O AUXÍLIO A COLAÇÕES DE GRAU

A Universidade de Brasília (UnB), por meio da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), com apoio operacional do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (CEAD), comunica aos estudantes dos cursos de licenciatura a distância da UnB, a abertura de processo seletivo para concessão de Auxílio a Colação de Grau, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O Auxílio a Colação de Grau, concedido em parcela única, objetiva contribuir para que **os estudantes formados até o dia 10 de fevereiro de 2024**, possam participar dos eventos de colação de grau dos cursos de licenciatura em Artes Visuais, Educação Física, Geografia, Música e Teatro, promovidos pela Universidade de Brasília a serem realizados no *Campus* Darcy Ribeiro.
- 1.2. O Auxílio será custeado com recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 9916, e será concedido EXCLUSIVAMENTE aos discentes formados nos cursos de graduação a distância da UAB.
- 1.3. O valor do auxílio é de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e será concedido na forma de depósito bancário para utilização em despesas como hospedagem, alimentação e transporte.
- 1.4. Serão selecionados até 50 (cinquenta) estudantes matriculados em polos de apoio presencial localizados, a pelo menos, 200 km de distância do *Campus* Darcy Ribeiro.
- 1.4.1. O número de estudantes beneficiários por curso é de até 10 (dez) discentes, sendo permitido o remanejamento de vagas entre cursos, em caso de não preenchimento das vagas previstas.
- 1.4.2. Será priorizada a participação de, ao menos, um estudante beneficiário por polo, até o limite das vagas disponibilizadas para o auxílio.

2. **REQUISITOS**

- 2.1. São requisitos para concorrer ao auxílio:
 - a) Ter sido estudante dos cursos de licenciatura em Artes Visuais, Educação Física, Geografia, Música e Teatro a distância da Universidade de Brasília;
 - b) ter sido matriculado em polo de apoio localizado a, pelo menos, 200 km de distância do *Campus* Darcy Ribeiro;
 - c) constar no histórico a informação FORMADO até o até o dia 10 de fevereiro de 2024;
 - d) não ter processo disciplinar que o impeça de colar grau.
 - e) possuir conta corrente em seu nome (não aceitar conta corrente em nome de terceiro ou conta poupança).
- 2.2. Não será disponibilizado auxílio para estudantes residentes no Distrito Federal ou em cidades com menos de 200 km de distância do *Campus* Darcy Ribeiro.

3. **DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. A inscrição será, exclusivamente, via internet por meio do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico https://selecoescead.unb.br/.
- 3.2. O processo seletivo será realizado pela equipe de Coordenação da UAB, a qual designará a Comissão responsável pela condução do processo seletivo. A Comissão Organizadora será composta de 01 (um) representante dos Coordenadores dos cursos envolvidos e da equipe do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais.
- 3.3. O candidato deverá preencher eletronicamente todos os campos do formulário com os dados solicitados. A documentação comprobatória, relacionada a seguir (cópia simples/frente e verso), deverá ser anexada no formato .PDF em um único arquivo no momento da inscrição, utilizando-se a opção upload de arquivo:
 - a) cópia legível, frente e verso, da carteira de identidade e do CPF;
 - b) cópia de um comprovante de residência em nome do discente ou de membro do grupo familiar (vide lista de comprovantes, Anexo I);
 - c) cópia legível do Histórico Escolar atualizado.
- 3.4. A seleção de que trata este Edital dar-se-á com o seguinte cronograma (previsto):

ETAPAS	Período / Data
Lançamento do Edital	01/03/2024
Período de Inscrições	01 a 06/03/2024
Divulgação do resultado preliminar	09/03/2024
Interposição de recursos	10 a 12/03/2024
Resultado Final	13/03/2024
Liberação do Recurso	até 01/04/2024
Prestação de contas	até dez dias após a Colação

- 3.6. Havendo mais de 10 (dez) inscritos por polo de apoio, serão adotados critérios para desempate na seguinte ordem:
 - a) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
 - c) maior distância do Campus Darcy Ribeiro;
 - e) maior idade.

4. 7. RESULTADO DA SELEÇÃO E ECURSOS.

- 4.1. O resultado da seleção será divulgado na página eletrônica do CEAD https://cead.unb.br/editais/category/138-outras-selecoes, conforme cronograma subitem 3.4.
- 4.2. É de total responsabilidade do candidato buscar as informações sobre a seleção no referido endereço eletrônico.
- 4.3. Os estudantes selecionados deverão, obrigatoriamente, assinar o Termo de Compromisso (Anexo II), a ser enviado pelo CEAD.

- 4.4. Caberá recurso ao resultado preliminar do presente processo de seleção, no prazo estabelecido no subitem 3.4 deste Edital.
- 4.5. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, pelo sistema de seleção do CEAD, no endereço eletrônico https://selecoescead.unb.br/.
- 4.6. Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo e pelo meio estipulado neste Edital.
- 4.7. Os recursos serão julgados pela comissão de que trata o subitem 3.2 deste Edital.

5. DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 5.1. Os pagamentos serão liberados após a assinatura e envio do Termo de Compromisso (Anexo II), que deve ser assinado com assinatura eletrônica, de preferência por meio do GOV.BR, link: <u>Assinatura Digital</u>.
- 5.2. Os pagamentos serão efetuados somente em conta corrente de titularidade do estudante beneficiário, não sendo aceita conta corrente em nome de terceiro ou conta poupança.
- 5.3. A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante a comprovação da participação do estudante beneficiário na Colação de Grau.
- 5.4. Não há necessidade de comprovar o gasto total do recurso.
- 5.5. Caso o estudante beneficiário não participe do evento, deverá devolver o recurso na sua integralidade, para não ter seu nome inserido na Dívida Ativa da União.

6. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. O presente Edital poderá ser encerrado, revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CEAD/UAB/UnB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 6.2. O candidato poderá solicitar informações pelo e-mail <u>uab@unb.br</u> nomeando o assunto do *e-mail* como: dúvida_nome do candidato. **É necessário informar o número do edital ao qual está concorrendo.**
- 6.3. Caso o aluno contemplado não venha a participar do evento, por desistência ou motivos diversos, deverá notificar ao CEAD/UAB/UnB, pelo e-mail uab@unb.br, para ser instruído quanto aos procedimentos para a devolução do recurso.
- 6.4. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof.a. Alice Melo Ribeiro

Coordenadora Adjunta da UAB

Prof.a. Letícia Lopes Leite

Coordenadora Geral da UAB

Diretora do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais

Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro**, **Coordenador(a) Adjunto(a) UAB**, em 29/02/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Leticia Lopes Leite, Diretor(a) do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais, em 29/02/2024, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 10974538 e o código CRC 04ED6956.

Referência: Processo nº 23106.019486/2024-52

SEI nº 10974538